



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 810

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 810

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECRETO NÚMERO 3.936, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DESIGNA O GESTOR DA PARCEIRA, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, RELATIVAMENTE A CHAMAMENTOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, e altera as Leis n.ºs 8.429, de 02 de julho de 1992 e 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO a necessidade de celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, visando aos propósitos definidos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme chamamentos públicos a serem realizados pela Secretaria Municipal da Saúde:

DECRETA:

Seção I Da Comissão de Seleção

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, para a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 810

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Art. 2º. A Comissão de Seleção, de que trata o art. 1º, deste Decreto, será composta por 03 (três) membros titulares; todos servidores públicos municipais investidos junto ao Quadro de Funcionalismo Público Municipal; a saber:

I – Membro: Adriana Moro de Lima

II – Membro: Erica Amélia Zagotti Bezerra

III – Membro: Lidiane Aparecida Rossler Feltrin

§ 1º Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que venham manter relação jurídica com quaisquer das Organizações participantes do chamamento público.

§ 2º Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sempre guardando coerência à natureza do objeto de parceria.

Art. 3º. A Comissão de Seleção terá total independência técnica para exercer o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Seção II

Da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Art. 4º. Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a acompanhar a execução das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, tendo como atribuições o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, priorizando o controle e avaliação dos resultados, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 4º, deste Decreto, será composta por 03 (três) membros titulares; todos servidores públicos municipais investidos junto ao Quadro de Funcionalismo Público Municipal; a saber:

I – Presidente: Adriana Moro de Lima

II – Membro: Erica Amélia Zagotti Bezerra

III – Membro: Lidiane Aparecida Rossler Feltrin

Seção III

Do Gestor de Parceria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 810

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Art. 6º. Fica designado como Gestor das Parcerias resultantes de chamamentos públicos a serem realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, o seguinte representante:

I – Gestor: Wláukia Sanches Lemos Perondi

Seção IV

Das disposições finais

Art. 7º. A participação como membro nas Comissões e como Gestor de Parceria de que trata este Decreto, é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 810

Página 5 de 10

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 051/2021

Tipo de Licitação: **Menor Preço** – “Menor Taxa Global de Administração”.

Processo Administrativo nº 806/2022

Modalidade **Pregão Presencial** nº 011/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada pra prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID ou similar de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de Etanol, Gasolina (comum/aditivada) e Diesel (Comum / S-10), para toda a frota municipal de Itirapina/SP, conforme anexos.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 806/2022**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção Menor Valor Global, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2022**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Do Início de retirada de Edital:** 01 de setembro de 2022.
 - **Do Credenciamento:** será realizado somente para os representantes que chegarem até às 08h 30min no dia 16 de setembro de 2022, dia da sessão pública.
 - **Da Entrega dos Envelopes:** até às 08h 30min, dia 16 de setembro de 2022.
 - **Da Sessão Pública:** Será iniciada depois de encerrada a fase de credenciamento dos proponentes presentes no dia 16 de setembro de 2022.
 - **Do Local da Sessão:** Sala de Reunião - Avenida 01, nº 106, Centro - Itirapina/SP.
 - A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:
- 1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;
 - 2) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 31 de agosto de 2022.

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA

Pregoeira

* Assinado no original



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 810

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento

FONE (19) 3575-9000

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 400/2022

Modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022 – SRP.

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos, de forma parcelada, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.

De acordo com a adjudicação da Pregoeira e Equipe de Apoio, torno público que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, as empresas:

- **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 20.590.555/0001-48
- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ Nº 65.817.9000001-71
- **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME**
CNPJ Nº 24.479.444/0001-10
- **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ Nº 04.274.988/0001-38
- **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº 03.652.030/0001-70
- **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 05.782.733/0001-49
- **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP**
CNPJ Nº 01.140.868/0001-50
- **CM HOSPITALAR S.A**
CNPJ Nº 12.420.164/0009-04
- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
CNPJ Nº 67.729.1780004-91
- **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ Nº 39.906.592/0001-40
- **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ Nº 44.734.671/0001-51
- **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**
CNPJ Nº 41.511.821/0001-70
- **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº 02.520.829/0001-40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 810

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento

FONE (19) 3575-9000

- **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ Nº 56.081.482/0001-06
- **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 14.905.502/0001-76
- **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**
CNPJ Nº 23.312.817/0001-46
- **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
CNPJ Nº 49.228.695/0001-52
- **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 28.123.417/0001-60
- **R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 04.851.958/0001-47
- **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME**
CNPJ Nº 25.101.524/0001-08
- **SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº 05.847.630/0001-10
- **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 09.944.371/0001-04
- **TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP**
CNPJ Nº 35.067.8530001-25
- **VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ Nº 01.857.076/0001-09

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Itirapina, 31 de agosto de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 810

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento

FONE (19) 3575-9000

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 400/2022

Modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022 – SRP.

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos, de forma parcelada, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.

A Pregoeira e Equipe de Apoio reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicação junto ao Pregão em epígrafe às empresas:

- **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** por ter ofertado o menor valor unitário para os itens nº 32 a R\$ 8,42; nº58 a R\$0,08; nº 58 a R\$0,06; nº 68 a R\$0,92; nº146 a R\$8,00 e nº148 a R\$0,15 para aquisição do objeto do certame;
- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens nº 56 a R\$0,66; nº 92 a R\$ 1,58; nº158 a R\$2,52 e nº253 a R\$2,34 para aquisição do objeto do certame;
- **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME** por ter ofertado os menores valores unitários para o item nº 137 a R\$25,80 para aquisição do objeto do certame;
- **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens nº109 a R\$0,98; nº 165 a R\$2,95; nº 180 a R\$1,62; nº 181 a R\$0,12; nº190 a R\$0,27 e nº224 a R\$3,94 para aquisição do objeto do certame;
- **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens nº6 a R\$0,18; nº7 a R\$0,05; nº17 a R\$0,07; nº27 a R\$0,06; nº29 a R\$0,83; nº31 a R\$5,18; nº37 a R\$0,32; nº45 a R\$0,06; nº49 a R\$0,05; nº56 a R\$0,29; nº76 a R\$0,47; nº83 a R\$0,08; nº84 a R\$1,30; nº88 a R\$0,12; nº90 a R\$0,25; nº107 a R\$4,18; nº108 a R\$0,09; nº110 a R\$0,18; nº122 a R\$0,20; nº138 a R\$0,03; nº141 a R\$0,08; nº151 a R\$5,65; nº153 a R\$0,10; nº159 a R\$6,29; nº160 a R\$0,10; nº167 a R\$0,05; nº168 a R\$0,05; nº177 a R\$0,18; nº192 a R\$0,10; nº196 a R\$2,93; nº204 a R\$0,04; nº218 a R\$0,10; nº220 a R\$0,06; nº221 a R\$0,08; nº222 a R\$0,13; nº241 a R\$1,34; nº245 a R\$1,32 e nº246 a R\$0,03 para aquisição do objeto do certame;
- **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens nº 09 a R\$0,23; nº118 a R\$22,80; nº112 a R\$3,83 e nº213 a R\$3,83; nº214 a R\$3,83 e nº216 a R\$8,24 para aquisição do objeto do certame;
- **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** por ter ofertado os menores valores unitários para o item nº 3 a R\$1,15; nº 5 a R\$0,59; nº 10 a R\$0,34; nº 12 a R\$2,03; nº 14 a R\$0,15; nº 15 a R\$0,31; nº60 a R\$0,48; nº 66 a R\$0,05; nº 78 a R\$0,41; nº 96 a R\$0,27; nº 106 a R\$0,07 e nº 140 a R\$0,21 para aquisição do objeto do certame;
- **CM HOSPITALAR S.A** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens nº64 a R\$0,41; nº65 a R\$0,73 e nº124 a R\$5,68 para aquisição do objeto do certame;
- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens nº 16 a R\$11,46; nº30 a R\$0,25; nº46 a R\$8,38; nº113 a R\$0,42; nº132 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 810

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento

FONE (19) 3575-9000

R\$0,47; nº136 a R\$0,05; nº163 a R\$0,06; nº 173 a R\$0,46; nº200 a R\$0,16; nº201 a R\$0,06; nº227 a R\$0,29; nº228 a R\$0,61 e nº251 a R\$58,17 para aquisição do objeto do certame;

➤ **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens nº2 a R\$5,45; nº4 a R\$4,00 e nº115 a R\$1,36 para aquisição do objeto do certame;

➤ **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens nº35 a R\$0,22; nº51 a R\$26,00; nº79 a R\$0,67; nº80 a R\$0,38; nº81 a R\$9,45; nº86 a R\$0,17; nº93 a R\$15,00; nº95 a R\$0,31; nº98 a R\$18,00; nº99 a R\$9,90; nº130 a R\$0,23; nº 131 a R\$4,40; nº143 a R\$0,23 e nº149 a R\$285,68 para aquisição do objeto do certame;

➤ **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens nº 47 a R\$0,19; nº62 a R\$0,23; nº135 a R\$4,50; nº150 a R\$0,48; nº171 a R\$0,08; nº198 a R\$0,11; nº202 a R\$3,10; nº219 a R\$1,70 e nº232 a R\$1,80 para aquisição do objeto do certame;

➤ **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens nº 1 a R\$3,92; nº8 a R\$0,05; nº11 a R\$1,09; nº18 a R\$8,00; nº20 a R\$0,26; nº145 a R\$0,03; nº172 a R\$0,11; nº175 a R\$5,24; nº176 a R\$0,19; nº185 a R\$3,60; nº186 a R\$4,75; nº187 a R\$5,94; nº230 a R\$38,58 e nº239 a R\$4,50 para aquisição do objeto do certame;

➤ **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens nº 226 a R\$3,18 e nº234 a R\$1,86 para aquisição do objeto do certame;

➤ **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens nº 34 a R\$8,05; nº71 a R\$0,45; nº225 a R\$3,56 e nº236 a R\$0,71 para aquisição do objeto do certame;

➤ **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** por ter ofertado o menor valor unitário para o item nº 26 a R\$0,12 para aquisição do objeto do certame;

➤ **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens nº22 a R\$0,55; nº33 a R\$0,03; nº36 a R\$0,26; nº40 a R\$1,60; nº48 a R\$0,90; nº55 a R\$0,52; nº82 a R\$2,29; nº100 a R\$0,21; nº111 a R\$9,53; nº142 a R\$3,10; nº147 a R\$6,80; nº164 a R\$0,05; nº169 a R\$0,66; nº179 a R\$0,55; nº182 a R\$0,07; nº184 a R\$7,80; nº193 a R\$0,14; nº194 a R\$0,32; nº206 a R\$13,40; nº235 a R\$0,05; nº237 a R\$12,50; nº238 a R\$6,30; nº240 a R\$0,25; nº252 a R\$2,50 e nº255 a R\$3,00 para aquisição do objeto do certame;

➤ **Partner farma Distribuidora de Medicamentos Ltda** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens nº 54 a R\$18,52; nº139 a R\$0,24; nº197 a R\$1,74; nº210 a R\$0,21 e nº211 a R\$0,32 para aquisição do objeto do certame;

➤ **R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens nº 57 a R\$1,42 e nº244 a R\$0,78 para aquisição do objeto do certame;

➤ **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens nº 28 a R\$6,50; nº102 a R\$4,88; nº114 a R\$0,13; nº119 a R\$13,33; nº170 a R\$1,70; nº195 a R\$1,30 e nº205 a R\$4,70 para aquisição do objeto do certame;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 810

Página 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento

FONE (19) 3575-9000

- **SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** por ter ofertado os menores valores unitários para o itens nº 19 a R\$18,00; nº21 a R\$1,50; nº38 a R\$1,09; nº44 a R\$0,03; nº52 a R\$0,18; nº63 a R\$2,00; nº72 a R\$0,36; nº73 a R\$0,04; nº77 a R\$0,07; nº94 a R\$0,20; nº97 a R\$0,14; nº103 a R\$0,25; nº105 a R\$0,07; nº120 a R\$0,08; nº128 a R\$0,70; nº129 a R\$0,10; nº134 a R\$0,43; nº166 a R\$0,06; nº174 a R\$0,84; nº189 a R\$0,38; nº207 a R\$0,60; nº208 a R\$0,40; nº209 a R\$0,45; nº248 a R\$0,12 e nº254 a R\$0,40 para aquisição do objeto do certame;
- **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens nº 41 a R\$13,00; nº42 a R\$15,00; nº53 a R\$0,10; nº154 a R\$0,19; nº155 a R\$0,19; nº156 a R\$0,15 e nº157 a R\$0,23 para aquisição do objeto do certame;
- **TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP** por ter ofertado os menores valores unitários para o item nº 117 a R\$29,00 para aquisição do objeto do certame;
- **VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** por ter ofertado os menores valores unitários para os itens nº50 a R\$0,21; nº161 a R\$3,89 e nº2,79 para aquisição do objeto do certame;

Itirapina, 31 de agosto de 2022.


ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira


LAUREN DIAS CARACANHA
Equipe de Apoio


ROSIMERE AP. DE SOUZA RIBEIRO
Equipe de Apoio